

RESUMO - DIREITO

EDUCAÇÃO ANTIRRACISTA E DIREITOS HUMANOS: DESAFIOS DO ACESSO IGUALITÁRIO À UNIVERSIDADE

Washington Luiz Aquino Ferreira (wferreirarj@hotmail.com)

Tatiana De Jesus Lima (tatianaju31@gmail.com)

Sergio Luis Souza Carvalho De Oliveira (sergiolluis98@gmail.com)

Leonardo De Souza Barbosa (220070631@aluno.unig.edu.br)

Introdução: A educação constitui ferramenta essencial para a promoção da justiça social em sociedades marcadas por desigualdades raciais históricas. No Brasil, o legado da escravidão e a ausência de políticas de integração pós-abolição consolidaram a marginalização da população negra. Objetivo: Investigar de que forma a educação antirracista e as políticas afirmativas, especialmente o sistema de cotas, contribuem para garantir o acesso e a permanência da população negra no ensino superior, analisando suas implicações para os direitos humanos e a democracia. Material e Métodos: Trata-se de pesquisa qualitativa, de caráter analítico e documental. O estudo baseou-se na análise da Constituição Federal de 1988, na Lei nº 10.639/2003 e em relatórios oficiais, como o do Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD) de 2023, dados dos egressos do curso de Direito da

Universidade Iguazu (UNIG), abrangendo as turmas de ingresso entre 2016.1 e 2020.1, com foco nos estudantes autodeclarados pretos e pardos, além de referenciais teóricos Munanga (2012), Fernandes (2008), Gomes (2005), Rios (2008), Bourdieu (1989) e Fraser (2007). O recorte metodológico permitiu examinar o racismo estrutural, a violência simbólica e as políticas de ação afirmativa como instrumentos de inclusão social. Resultados: A pesquisa identificou que as desigualdades raciais são estruturais e persistem no acesso à educação, refletindo-se na sub-representação de negros no ensino superior. Na UNIG, as taxas de conclusão para estudantes pretos oscilaram entre 28,6% e 37,8%, enquanto entre os pardos variaram de 22,3% a 38,1%. Esses resultados revelam uma tendência positiva em relação à permanência e conclusão no ensino superior, sobretudo quando comparados aos dados nacionais da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD, 2023), segundo a qual apenas 11,7% das pessoas pretas e 12,3% das pardas com 25 anos ou mais concluíram o ensino superior no Brasil. As políticas de cotas trouxeram avanços significativos, promovendo diversidade e inclusão, mas ainda insuficientes diante das disparidades reveladas por indicadores do PNAD (2023), como maior taxa de analfabetismo e menor escolaridade média da população negra. Constatou-se também a necessidade de associar o acesso universitário a políticas de permanência e valorização da história e cultura afro-brasileira. Conclusão: Os resultados demonstram que a igualdade formal, embora garantida pela Constituição de 1988, não assegura inclusão efetiva. A educação antirracista, articulada a políticas públicas de redistribuição e reconhecimento, revela-se essencial para reduzir desigualdades históricas, garantir justiça social e consolidar uma sociedade democrática e plural. A UNIG apresenta taxas de conclusão mais altas que a média nacional de frequência para pretos e pardos, o que sugere bom desempenho de permanência entre os que ingressam. Entretanto, observa-se uma queda nos índices nos anos mais recentes, especialmente entre os estudantes pardos, o que evidencia a necessidade de políticas institucionais voltadas ao apoio à permanência. É importante investigar quais fatores internos podem estar associados às desistências ou atrasos de conclusão entre pretos e pardos, como a disponibilidade de apoio acadêmico, acesso a bolsas de estudo, jornada de trabalho, tempo de deslocamento e desigualdades socioeconômicas.

Palavras-chave: equidade; racismo estrutural; educação antirracista; epistemicídio.